

REGULAMENTO DO CONCURSO BELEZA LONGAENSE 2025

23º FESTEJA LONGÁ – Festival de Cultura Popular Longaense

23 anos de alegria e tradição, celebrando nossas raízes, valorizando nossa cultura e inspirando o futuro.

1. OBJETIVO

O concurso Beleza Longaense 2025 tem como objetivo promover a autoestima da juventude de Alto Longá, valorizando a beleza, a elegância, a desenvoltura e o orgulho de ser longaense, dentro de um espírito coletivo, educativo, cultural e social, promovendo ainda o espírito de pertencimento e protagonismo juvenil.

2. EQUIPES PARTICIPANTES

- Os(as) candidatos(as) representarão equipes compostas por agrupamentos de escolas municipais, definidos por sorteio realizado pela Comissão Organizadora.
- Cada equipe terá um representante masculino e um feminino.
- As equipes serão responsáveis pela preparação, orientação e acompanhamento de seus representantes.

3. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever:

- Alunos regularmente matriculados na rede municipal ou estadual de ensino;
- Jovens egressos da rede de ensino do município;
- Candidatos com idade entre 14 e 20 anos, filhos de Alto Longá ou residentes no município.

3.2. Requisitos obrigatórios:

- Boa conduta moral e social;
- Ausência de antecedentes criminais (certidão negativa obrigatória para maiores de idade);
- Aptidão e disponibilidade para representar o título em eventos e atividades promovidas pela organização;
- Autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais (em caso de menor de idade).

3.3. A desistência por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ser comunicada formalmente por escrito à Comissão Organizadora, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, com assinatura do próprio candidato ou de seu responsável legal (em caso de menor de idade).

3.3.1 Em caso de desistência, a organização poderá:

- Convocar o(a) próximo(a) colocado(a) na classificação geral da seletiva;
- Redefinir a representação da equipe, conforme critérios internos.

3.4. Impedimento de participação por vínculo com a administração pública e comissão organizadora

Não poderão participar do Concurso Beleza Longaense 2025, em nenhuma hipótese, os(as) candidatos(as) que tenham vínculo de parentesco, até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade, com:

I – Membros da Comissão Organizadora do Concurso do 23º Festeja Longá;

II – Ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança ou servidores diretamente envolvidos na organização ou realização do evento, vinculados à Prefeitura Municipal de Alto Longá ou às Secretarias Municipais participantes do 23º Festeja Longá;

III – prestadores de serviço diretamente contratados para a organização, execução, apoio técnico ou logístico do festival.

Parágrafo único. Esta restrição não se aplica a servidores públicos efetivos ou contratados que não exerçam função de confiança nem atuem diretamente na organização do festival ou do concurso.

O descumprimento desta cláusula implicará na imediata desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis pela Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

- O período de inscrições será de 14 a 19 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), das 8h às 13h.
- Será necessário apresentar ficha de inscrição preenchida e autorizada pelos responsáveis (em caso de menores de 18 anos).
- Inscrições fora do prazo não serão aceitas. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e da equipe a entrega completa da documentação exigida no ato da inscrição.**

5. DA AJUDA DE CUSTO

- As equipes participantes poderão solicitar ajuda de custo junto à Prefeitura Municipal de Alto Longá para subsidiar despesas com figurino, produção, acessórios e deslocamentos dos candidatos.
- O pedido de ajuda de custo deve ser feito por meio de formulário próprio (a ser disponibilizado), até 26 de julho de 2025.

- O apoio será concedido dentro do limite orçamentário disponível, conforme critérios estabelecidos pela organização do evento.

6. DOS DESFILES

O concurso será dividido em duas etapas de desfile:

1. Traje Esporte (Casual) – Roupas leves e descontraídas, adequadas para ambientes e eventos informais.
2. Traje Social – Roupas elegantes e alinhadas à proposta de beleza e postura do(a) candidato(a) e a proposta do Concurso.

6.1. A ordem de entrada será definida previamente pela organização e informada às equipes. Os(as) candidatos(as) deverão estar presentes com no mínimo 30 minutos de antecedência.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora Técnica, composta por profissionais convidados com experiência nas áreas da moda, estética, cultura e artes.

Os(as) concorrentes serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Beleza	05 a 10 pontos
Passarela (desenvoltura e postura)	05 a 10 pontos
Simpatia	05 a 10 pontos
Traje (adequação e elegância)	05 a 10 pontos

8. DA PREMIAÇÃO

1º Lugar – Título Beleza Longaense 2025
Faixa oficial, troféu, premiação e certificado.

2º Lugar – Destaque Beleza Longaense
troféu, premiação e certificado.

3º Lugar – Revelação Beleza Longaense
troféu, premiação e certificado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É vedado o uso de figurinos ofensivos, com apelo sexual ou que firam os valores éticos do evento.
- A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que não cumprir este regulamento.
- A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- O não comparecimento, atraso não justificado ou superior a 30 minutos acarretará desclassificação automática.
- O uso de qualquer elemento ofensivo à moral, à cultura ou que incite preconceito resultará em eliminação imediata.
- O respeito aos colegas, à equipe organizadora e ao público é condição fundamental para permanência no concurso.
- Os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos e audiovisuais do evento para fins de divulgação institucional.
- Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso Beleza Longaense 2025.

Alto Longá – PI, 11 de julho de 2025

Comissão Organizadora

23º Festeja Longá – Festival de Cultura Popular Longaense